



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/2022 - Prorrogação de Prazo de Execução

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza publica o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/2022, celebrado entre o município e a empresa Acisa Construções e Empreendimentos EIRELI. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual, que será estendido até 03 de junho de 2024. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Este termo aditivo foi assinado em 03 de junho de 2024, e entra em vigor na mesma data.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

CNPJ 13.765.219/0001-23

3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2022 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marcionilio Souza e a empresa Acisa Construções e Empreendimentos EIRELI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionilio Souza/, representado pelo prefeito municipal o senhor Sr. Herminio José Oliveira Mercês, inscrito no CPF/MF sob nº 253.627.635-04 residente e domiciliado neste município, Bahia e o doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.772.765/0001-01, situada no Loteamento Carvalho Sodré, 69, Sala 1, 1º Andar, Centro, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/ Regimentos/ Contrato Social, pelo Sr Aldo Jesus Cintra do Santos, portador de documento de identidade nº. 1139431218 SSP/BA, CPF/MF n.º 019.908.6665-65, denominada no instrumento contratual de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que passara a vigora de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Marcionilio Souza/Bahia, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Contratante

ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: